



EDITAL Nº. 47, DE 30 DE ABRIL DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PSICOLOGIA/CCHS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 137/2015 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 60/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009 / COGES / DENOP / SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS	Psicologia/Psicologia Social e Psicologia do Trabalho e Organizacional.	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31/07/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em: Psicologia
- Doutorado em: Psicologia

Para candidatos a **Classe de Auxiliar, nível I, com Doutorado**: cópia do diploma de graduação, título de doutor ou Ata da defesa.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Lattes com os comprovantes correspondentes;

2.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.



2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Psicologia/CCHS.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada, pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS.

4.2. Nos dias 04 e 05 de maio de 2015, de 8h às 11h e de 13h às 16h, poderão inscrever-se candidatos com titulação de doutorado.



4.3. Nos dias 06 e 07 de maio de 2015, de 8h às 11h e de 13h às 16h , poderão inscrever-se candidatos com titulação de mestrado em psicologia, caso não haja candidatos inscritos com a titulação de doutorado.

4.4 No dia 08 de maio de 2015, de 8h às 11h, poderão inscrever-se candidatos com título de especialização em área/subárea conforme divulgado pelo presente edital, caso não haja candidatos inscritos com a titulação de mestrado em psicologia.

4.5 No dia 08 de maio de 2015, de 13h às 16h, poderão inscrever-se candidatos com título de graduação, caso não haja candidatos inscritos com o título de especialização.

4.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.7 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 11/05/15, a partir das 14h.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado, através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A prova escrita será realizada em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente.

5.3- A prova escrita consistirá em questões referentes ao programa previsto em edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento. Terá duração máxima de 2 (duas) horas a partir de seu início;

5.4 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente.

5.5- A prova didática consistirá em aula expositiva sobre o tema sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas de seu início. Terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e deverá ser interrompida pelo Presidente da Comissão de Seleção aos 50 (cinquenta) minutos.

5.6- A nota da prova didática será obtida pela média aritmética de notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão nos valores de 0, 0 (zero) a 100,0 (cem) e multiplicadas por 3 (três). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez).

5.7 – A prova didática será realizada em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente.

5.8- A prova de títulos terá caráter classificatório e consistirá na apreciação dos títulos apresentados.

5.9 – A classificação final será determinada pelo somatório da nota obtida na prova escrita, da média obtida na prova didática e dos pontos obtidos na prova de títulos.

5.10 – A Ata com o resultado final será divulgada no dia 18/05/15, na Coordenação do Curso de Psicologia/CCHS, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

-Teorias da Psicologia Social: a visão funcionalista e as de base materialista histórico dialética.

-A constituição social das funções psicológicas do homem.

-As relações entre o sujeito e o meio na perspectiva das teorias psicológicas.



- A função constituinte e mediadora do trabalho para os processos psicológicos.
- As diferentes funções históricas da Psicologia aplicada ao trabalho.
- Psicodinâmica do trabalho.
- Principais concepções de administração do trabalho e suas visões do que sejam os trabalhadores.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- CODO, W. (Coord.) **Educação: carinho e trabalho**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1999.
- DELAMATER, J. D.; MICHENER, A.H.; MYERS, D. J. **Psicologia Social**. São Paulo: Editora Thomson, 2005.
- DUPAS, G. **Economia Global e Exclusão Social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- FIGUEIREDO, L. C. M. **Matrizes do pensamento psicológico**. 8ª ed. Petrópolis/ RJ: Vozes, 1991.
- JACQUES, M. da G. C. Identidade e trabalho: uma articulação indispensável. In: **Coletâneas da ANPPEP - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia**. 11 (1), 21-35. (1996).
- LANE, S. T. M.; CODO, W. (Orgs.). **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
- LANE, S. T. M.; ARAÚJO, Y.; GONZÁLES-REY, F.; GIORA, R. C. (Orgs.). **Arqueologia das emoções**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- LEÃO, I. B. Afetividade e Trabalho na Teoria Sócio-Histórica. In: LEÃO, I. B. (Org.). **Educação e Psicologia: reflexões a partir da teoria sócio-histórica**. 1ª ed. Campo Grande - MS: Editora da UFMS, 2003, v. 1, p. 49-68.
- LEONTIEV, A. N., **Actividad, Conciencia y Personalidad**. Buenos Aires: Ediciones Ciéncias del Hombre, 1978.
- MARX, K. Teses contra Feuerbach. **Obras Escolhidas de Marx e Engels**. Lisboa: Editorial Avante, 1982, t1, pp 1-3
- OFFE, C. **Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da "sociedade do trabalho"**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- SAWAIA, B. B. Dimensão ético-afetiva do adoecer da classe trabalhadora. In: LANE, S. T. M. & SAWAIA, B. B. (Orgs.). **Novas veredas da psicologia social**. São Paulo: Brasiliense/ EDUC, 1995.
- VIGOTSKI, L. S. **A transformação socialista do homem**. [1930] Marxists Internet Archive, outubro de 2004. Disponível em <http://www.marxists.anu.edu.au/portugues/vygotsky/1930/mes/transformacao.htm>. Acesso em: 14.dez.2013.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



_____ **Psicologia Pedagógica.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

_____ **Teoria e método em psicologia.** São Paulo: Martins Fontes, 1999b.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. & BASTOS, A. V. B. **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

Em, 30/04/2015.

Profª Aracy Mendes de Souza
Presidente da Comissão Especial

Profª Branca Maria de Meneses
Membro

Profª Inara Barbosa Leão
Membro

Téc.Adm Catarina Rodrigues
Membro